



Corporate -04-Out-2017-11:04-006342-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
VEREADORA DA BANCADA DO PDT
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 6342
Em 04/10/17
Al
Procedido

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca do cumprimento do disposto constante da Cláusula Sétima, II, "g", do Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente.

A vereadora, que esta subscreve, com base no art. 157, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, propõe seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, solicitando informações acerca do cumprimento do disposto constante da Cláusula Sétima, II, "g", do *Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente* entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM e o Município de Pelotas, na condição de conveniado, bem como apresente os relatórios semestrais apontados no dispositivo supra descrito.

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública tem o dever de manter plena transparência de todos os seus comportamentos, inclusive de oferecer informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados, quando sejam solicitadas, em razão dos interesses que ela representa quando atua. Para tanto, se fazem necessárias as informações acima elencadas como forma de se verificar o cumprimento das disposições do convenio entre o Município de Pelotas e a fundação estadual.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.


Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.